



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 03/02/2020 - PROCESSO Nº: 00227.0000.50/19-51 PORTARIA Nº: 175/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1136, datada de 23/10/17, publicada no Diário Oficial Nº 211, de 13/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a **ZÉLIA MARIA DE AGUIAR AYRES**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0234796, PIS/PASEP nº 1211740447-4, CPF nº 227.805.803-72, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI, com os proventos de R\$ 1.249,11 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADO PELO ART. 10, ANEXO IX DA 25 DA LEI Nº 71/06, C/C LEI Nº 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.213,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.249,11

EM:03/02/2020-PROCESSO Nº: 00227.000049/19-26 - PORTARIA Nº: 176/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 214, datada de 15/01/18, publicada no Diário Oficial Nº 22, datado de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a **MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão E, matrícula nº 077420X, PIS/PASEP nº 17035752267, CPF nº 341.923.873-87, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.226,55 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	Art. 25 DA LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,55

EM:03/02/2020-PROCESSO Nº: 00227.000082/20-90 - PORTARIA Nº: 177/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2383, datada de 22/12/17, publicada no Diário Oficial Nº 06, datado de 09/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, I, II, III e § Único da EC nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a **MARIA AUXILIADORA DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0765996, PIS/PASEP nº 17049907284, CPF Nº 274.154.303-87, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.226,55 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	Art. 25 DA LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,55

EM: 03/02/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1491P - PORTARIA Nº: 166/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2019.04.1491P, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de Nº 0804657-15.2018.8.18.0140 e do Agravo de Instrumento Nº 0704261-62.2018.8.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o que consta no Processo Nº 2019.04.1491P.

RESOLVE, CONCEDER de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **VIRGILIO DEUSDARA NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0029947, portador do CPF nº 066.534.563-15 e do PIS/PASEP nº 10093012044, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 19.868,13 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos) mensais.

Importante observar que o valor total dos proventos ultrapassa o teto constitucional definido para os servidores públicos vinculados ao teto do Poder Executivo, que atualmente é R\$ 17.985,00 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, LEI Nº 6.410/13, ART. 28-E DA LC Nº 226/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$10.849,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
DECISAO JUDICIAL	MANDADO DE SEGURANÇA - PROC Nº 0704261-62.2018.8.18.0000	R\$7.635,47
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$330,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10	R\$1.053,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$19.868,13



EM: 24/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1989P - PORTARIA Nº: 128/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em sede de Liminar, nos autos do processo de Mandado de Segurança Nº 0714367-49.2019.8.18.0000 e recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício PGE Nº 2780/2019 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e o que consta no Processo Nº 2019.04.1989P.

RESOLVE, CONCEDER de forma sub iudice, de acordo com a Decisão Judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **OTAVIO BORGES DE MIRANDA**, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0031275, portador do CPF nº 105.435.383-20 e do PIS/PASEP nº 10842887935, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 13.298,81 (Treze mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$10.794,44
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO GÍIA - METAS		R\$2.012,80
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 5º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10	R\$491,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$13.298,81

EM: 04/02/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0721P - PORTARIA Nº: 118/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSEMARY REIS ANTÃO**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de FARMACÊUTICO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0424447, portador do CPF nº 252.623.604-59 e do PIS/PASEP nº 12348891427, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.056,92 (Cinco mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$143,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.056,92

EM: 05/02/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0688P - PORTARIA Nº: 155/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 178/2019, de 14/05/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 089 de 14/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROSILENE DA COSTA FEITOSA**, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 10.776,75 (Dez mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 04/02/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1902P - PORTARIA Nº: 142/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 383/2019, de 22/11/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 223 de 25/11/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SANDRA RIBEIRO NAPOLEÃO DO RÊGO**, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 12.053,78 (Doze mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 03/02/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0673P - PORTARIA Nº: 181/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 219, de 17/05/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 098 de 27/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA SORAYA ALVES EVANGELISTA MELO**, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 10.881,28 (Dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 27/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1134P - PORTARIA Nº: 135/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Nível, PADRÃO: E, matrícula nº 0704067, portador do CPF nº 372.404.123-34 e do PIS/PASEP nº 17024450515, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,45 (Mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.233,45

EM: 05/02/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2274P - PORTARIA Nº: 191/2020 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NEUSA MARIA MELO BATISTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0592277, portador do CPF nº 349.718.663-53 e do PIS/PASEP nº 17038825362, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.108,36 (Quatro mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.108,36

EM: 06/02/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3443P - PORTARIA Nº: 188/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DE ASSIS RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0086126, portador do CPF nº: 650.396.373-49 e do PIS/PASEP nº: 17014942342, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.782,20 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.782,20

EM: 04/02/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.4045P - PORTARIA Nº: 189/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JORGE LUIZ ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0395862, portador do CPF nº 152.758.333-34 e do PIS/PASEP nº 17026394604, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.793,00 (Mil, setecentos e noventa e três reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.793,00

EM: 03/02/2020 - PROCESSO Nº : 2017.03.1982P - PORTARIA Nº: 178/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **ANTONIA SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão A, matrícula nº 0094315, portador do CPF nº 474.426.113-20 e do PIS/PASEP nº 17060050696, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos mensais de R\$ 1.142,33 (Mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.120,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$21,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.142,33

EM: 30/01/2020 - PROCESSO Nº : 2019.03.0600P - PORTARIA Nº: 165/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **VICENTE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 1610139, portador do CPF nº 078.299.063-00 e do PIS/PASEP nº 10090963811, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos mensais de R\$ 4.280,31 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$884,59
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$224,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.280,31

EM: 31/01/2020 - PROCESSO Nº : 2017.03.1733P - PORTARIA Nº: 167/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **MARIA CELESTE MAZZA DE CASTRO ARAUJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 036477X, portador do CPF nº 453.664.463-68 e do PIS/PASEP nº 17037199913, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 1.676,34 (Mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$17,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.676,34

EM: 05/02/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.2808P - PORTARIA Nº: 282/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0239569, portador do CPF nº 139.108.763-15 e do PIS/PASEP nº 17022182718, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.761,82 (Mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.761,82

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28

EM: 27/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.0790P - PORTARIA Nº: 139/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HELENA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão C, matrícula nº: 0014010, portador do CPF nº: 182.449.713-04 e do PIS/PASEP nº: 10888489061, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.308,91 (Mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.308,91

Of. 227



SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



Portaria Nº 002/2020

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor deste órgão **LUCAS SILVA BRANDÃO**, CPF 055.381.603-94, matrícula 341753-X, para gerenciar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2020, atinente ao Processo n.º AA.002.1.007101/19-29, Pregão Eletrônico n.º 003/2018 POE/MA, sendo Co-Contratante a SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI e o Contratado TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 5 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO

Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Of. 003



SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



Portaria Nº 003/2020

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor deste órgão **LUCAS SILVA BRANDÃO**, CPF 055.381.603-94, matrícula 341753-X, para gerenciar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 01/2020, atinente ao Processo n.º 01/2020, sendo Contratante a SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA – SURPI e o Contratado ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO

Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIANº. 014/2020-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **Sebastião Pereira da Cruz**, Matrícula funcional n.º 003363-4 – CPF n.º 025.477.753-87, Agente de Polícia Civil do Piauí, à **disposição** deste Gabinete Militar, ficando dispensado da Função Gratificada de **Supervisor III**, Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo **DAI - 6**, deste Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a contar de **21 de janeiro de 2020**, haja visto sua aposentadoria conforme Portaria n.º 3540/2019, publicado em Diário Oficial-PI, n.º 14, datado 21.01.2020.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 05 de Fevereiro 2020.

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 21/2020

Prorrogação do credenciamento no R e g i m e Especial nº 005/2018, concedido à Empresa **DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, CAGEP 19.402.744-9.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI SEI nº 25 (0164477), de 04/01/2020, emitido em face da solicitação do processo nº 00009.008360/2019-98, de 29/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2021, o credenciamento no Regime especial nº 005/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 005/2018, de 12/01/2018, ao estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.402.744-9 e no CNPJ/MF sob o nº 06.872.949/0001-68, estabelecida na Av. Leônidas Melo, 188, Piçarra, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, noticiando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2020.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMADO ART. 44 DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 22/2020

Credenciar o estabelecimento da empresa **VX TRANSPORTES EIRELI**, CAGEP 19.627.501-6, em regime especial de tributação para cumprimento de obrigações acessórias.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 26/2020, constante do processo sob nº 00009.003528/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **VX TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.627.501-6 e no CNPJ/MF sob o nº 18.064.448/0002-15, estabelecido na rua Nossa Senhora dos Milagres, nº 350, bairro São Sebastião, Picos – PI, em regime especial, para a permitir a emissão de um conhecimento de transporte rodoviário por carga transportada, mesmo que a diversos destinatários no Estado do Piauí, tomados pelos seguintes estabelecimentos da empresa **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**:

a) **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.551.102-6 e no CNPJ sob nº 73.410.326/0164-07, estabelecido na Av. Senador Helvidio Nunes, nº 7541, bairro Paraibinha, Picos – PI;

b) **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.543.345-9 e no CNPJ sob nº 73.410.326/0153-54, estabelecido na Rua Zequinha Freire, nº 1091, bairro Campestre, Teresina – PI;

c) **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.596.671-6 e no CNPJ sob nº 73.410.326/0175-60, estabelecido na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 6625, bairro São Judas Tadeu, Parnaíba – PI;

d) **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.637.471-5 e no CNPJ sob nº 73.410.326/0179-93, estabelecido na Rua F, nº 3900, bairro Bom Lugar, Floriano – PI.

Art. 2º No conhecimento de transporte que acompanhar a carga, deve constar referência a esta Portaria.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SUPREC nº 127/2019 e o Regime Especial nº 70/2019, a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se. Cumprase.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

Of. 016

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 003/2020

Teresina, 07 de fevereiro de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica alterado o item 2 – “REFRIGERANTE”, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Fica revogado o item 12 – “ÁGUA SABORIZADA”, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro 2020.

**Publique - se.
Cumpra - se.**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO “ANEXO III”

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
2	REFRIGERANTE		
1	ÁGUA SABORIZADA CRYSTAL SPARKLING FRUTAS VERMELHAS GARRAFA PET 510ML	un	2,01
2	ÁGUA SABORIZADA CRYSTAL SPARKLING LIMAO GARRAFA PET 510ML	un	2,02
3	ÁGUA SABORIZADA REFRESH WATER MORANGO GARRAFA PET 500ML	un	7,00
4	ÁGUA SABORIZADA VIENA LIMAO GARRAFA PET 510ML	un	1,40
5	ÁGUA TÔNICA ANTARCTICA (TODAS) GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 275ML	un	3,29
6	ÁGUA TÔNICA ANTARCTICA (TODAS) LATA 269ML	un	1,79
7	ÁGUA TÔNICA ANTARCTICA LATA 350ML	un	2,67
8	ÁGUA TÔNICA BEVI PIU BERGAMOTTA GARRAFA 200ML	un	12,99
9	ÁGUA TÔNICA BEVI PIU MANJERICAO E LIMÃO GARRAFA 200ML	un	12,99
10	ÁGUA TÔNICA BEVI PIU PIMENTA GARRAFA 200ML	un	9,90
11	ÁGUA TÔNICA CANADÁ DRY LATA 355ML	un	6,90
12	ÁGUA TÔNICA FEVER TREE ATOMATIC GARRAFA 200ML	un	13,90
13	ÁGUA TÔNICA FEVER TREE INDIAN GARRAFA 200ML	un	13,90
14	ÁGUA TÔNICA FEVER TREE MEDITERRANEAN GARRAFA 200ML	un	13,90
15	ÁGUA TÔNICA FEVER TREE NATURALLY LIGHT GARRAFA 200ML	un	13,90
16	ÁGUA TÔNICA RIVERSIDE ORIGINAL LATA 200ML	un	7,50
17	ÁGUA TÔNICA SCHWEPPES LATA 350ML	un	3,10

18	ÁGUA TÔNICA WEWI LEMON SOUR ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
19	ÁGUA TÔNICA WEWI ORGÂNICO CLÁSSICA GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
20	ÁGUA TÔNICA WEWI ORGÂNICO GINGER GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
21	ÁGUA TÔNICA WEWI ORGÂNICO ROSE GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
22	ÁGUA TÔNICA WEWI ORGÂNICO TANGERINA GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
23	KIT REFRIGERANTE COCA COLA MAIS FANTA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	11,64
24	KIT REFRIGERANTE COCA COLA MAIS FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	11,54
25	KIT REFRIGERANTE COCA COLA MAIS SPRITE LIMAO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	11,54
26	REFRIGERANTE 7UP CHERRY CEREJA LATA 355ML	un	5,99
27	REFRIGERANTE 7UP CHERRY LIMÃO LATA 355ML	un	6,90
28	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	8,50
29	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	2,67
30	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,99
31	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,49
32	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	6,43
33	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	0,99
34	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	1,05
35	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,68
36	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 3L	un	6,99
37	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	2,99
38	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	2,79
39	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ LATA 269ML	un	1,39
40	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ LATA 350ML	un	2,34
41	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ MIX BAG IN BOX 18L	un	218,02
42	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,99
43	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,29
44	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	0,99
45	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,68
46	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ ZERO LATA 269ML	un	1,39
47	REFRIGERANTE ANTARCTICA GUARANÁ ZERO LATA 350ML	un	2,34
48	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA DIET GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,98
49	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	2,67
50	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,36
51	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	0,99
52	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	1,04
53	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,23
54	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	2,62
55	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA LATA 350ML	un	2,29
56	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA MIX BAG IN BOX 18L	un	218,02
57	REFRIGERANTE ANTARCTICA SODA LIMONADA ZERO LATA 350ML	un	2,29
58	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 510ML	un	2,99
59	REFRIGERANTE BARÉ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	0,89
60	REFRIGERANTE BARÉ GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,29
61	REFRIGERANTE BIG BOY COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,41
62	REFRIGERANTE CANADÁ DRY BLACKBERRY GINGER ALE LATA 355ML	un	7,90
63	REFRIGERANTE CANADÁ DRY CLUB SODA LATA 355ML	un	6,90
64	REFRIGERANTE CANADÁ DRY GINGER ALE GENGIBRE LATA 355ML	un	6,90
65	REFRIGERANTE CERPA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,30
66	REFRIGERANTE CERPA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,78
67	REFRIGERANTE CERPA COLA GARRAFA RETORNÁVEL 355ML	un	1,30
68	REFRIGERANTE CERPA COLA LATA 350ML	un	1,62
69	REFRIGERANTE CERPA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,30
70	REFRIGERANTE CERPA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,78
71	REFRIGERANTE CERPA GUARANÁ GARRAFA RETORNÁVEL 355ML	un	1,30
72	REFRIGERANTE CERPA GUARANÁ LATA 350ML	un	1,62
73	REFRIGERANTE CERPA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,30
74	REFRIGERANTE CERPA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,78
75	REFRIGERANTE CERPA LARANJA GARRAFA RETORNÁVEL 355ML	un	1,30
76	REFRIGERANTE CERPA LARANJA LATA 350ML	un	1,62

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28

7

77	REFRIGERANTE CERPA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,30	126	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,59
78	REFRIGERANTE CERPA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,78	127	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,20
79	REFRIGERANTE CERPA LIMÃO GARRAFA RETORNÁVEL 355ML	un	1,30	128	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,79
80	REFRIGERANTE CERPA LIMÃO LATA 350ML	un	1,62	129	REFRIGERANTE COROA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	1,76
81	REFRIGERANTE CERPA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,30	130	REFRIGERANTE COROA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,79
82	REFRIGERANTE CERPA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,78	131	REFRIGERANTE COROA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL PET 250ML	un	1,20
83	REFRIGERANTE CERPA UVA GARRAFA RETORNÁVEL 355ML	un	1,30	132	REFRIGERANTE COROA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,20
84	REFRIGERANTE CERPA UVA LATA 350ML	un	1,62	133	REFRIGERANTE COROA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL PET 2L	un	3,79
85	REFRIGERANTE CHUPA CHUPS LARANJA LATA 345ML	un	7,80	134	REFRIGERANTE CRUSH ORANGE LATA 355ML	un	6,70
86	REFRIGERANTE CHUPA CHUPS MORANGO LATA 345ML	un	7,80	135	REFRIGERANTE CRUSH PINEAPPLE LATA 355ML	un	6,70
87	REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 10L	un	254,45	136	REFRIGERANTE CRUSH STRAWBERRY LATA 355ML	un	6,70
88	REFRIGERANTE COCA COLA BAG IN BOX 18L	un	331,36	137	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,82
89	REFRIGERANTE COCA COLA CAPÉ LATA 220 ML	un	2,02	138	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,13
90	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	2,27	139	REFRIGERANTE DELRIO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,50
91	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	3,54	140	REFRIGERANTE DELRIO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,21
92	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA NS RETORNÁVEL 200ML	un	1,34	141	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,87
93	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	5,10	142	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,13
94	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,75	143	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,45
95	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,25L	un	6,99	144	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,23
96	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	7,99	145	REFRIGERANTE DELRIO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	1,93
97	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,78	146	REFRIGERANTE DELRIO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,24
98	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	7,10	147	REFRIGERANTE DELRIO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,23
99	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 3L	un	8,68	148	REFRIGERANTE DORE COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
100	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	3,62	149	REFRIGERANTE DORE COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,21
101	REFRIGERANTE COCA COLA GARRAFA PET RETORNÁVEL 2L	un	5,32	150	REFRIGERANTE DORE GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
102	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 220ML	un	1,71	151	REFRIGERANTE DORE GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
103	REFRIGERANTE COCA COLA LATA 350ML	un	2,70	152	REFRIGERANTE DORE GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,21
104	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	5,26	153	REFRIGERANTE DORE LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
105	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	5,31	154	REFRIGERANTE DORE LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
106	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,72	155	REFRIGERANTE DORE LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,21
107	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,55	156	REFRIGERANTE DORE LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
108	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	3,60	157	REFRIGERANTE DORE LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,21
109	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 220ML	un	1,49	158	REFRIGERANTE DORE UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
110	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350ML	un	2,65	159	REFRIGERANTE DORE UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,21
111	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,59	160	REFRIGERANTE DR PEPPER COLA LATA 355ML	un	7,90
112	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	4,40	161	REFRIGERANTE DR PEPPER DARK BARRY LATA 355ML	un	7,73
113	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,20	162	REFRIGERANTE FANTA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,24
114	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,79	163	REFRIGERANTE FANTA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,81
115	REFRIGERANTE COROA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	1,76	164	REFRIGERANTE FANTA GUARANÁ LATA 220ML	un	1,30
116	REFRIGERANTE COROA COLA LATA 350ML	un	1,43	165	REFRIGERANTE FANTA GUARANÁ LATA 350ML	un	2,51
117	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,68	166	REFRIGERANTE FANTA GUARANA ZERO LATA 350ML	un	2,51
118	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,59	167	REFRIGERANTE FANTA LARANJA BAG IN BOX 10L	un	202,29
119	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	4,40	168	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	3,19
120	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,20	169	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA NS DESCARTÁVEL 200ML	un	1,34
121	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,79	170	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	4,48
122	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	1,76	171	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,25
123	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ LATA 350ML	un	1,43	172	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,30
124	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,79	173	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,96
125	REFRIGERANTE COROA GUARANÁ ZERO LATA 350ML	un	1,43	174	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRAFA PET RETORNÁVEL 2L	un	4,70

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28

175	REFRIGERANTE FANTA LARANJA GARRRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	2,27
176	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 220ML	un	1,49
177	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA 350ML	un	2,55
178	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO LATA 350ML	un	2,51
179	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,30
180	REFRIGERANTE FANTA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,00
181	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 220ML	un	1,28
182	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA 350ML	un	2,56
183	REFRIGERANTE FANTA UVA ZERO LATA 350ML	un	2,84
184	REFRIGERANTE FEVER TREE SODA WATER GARRAFA 200ML	un	13,90
185	REFRIGERANTE FREVO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,49
186	REFRIGERANTE FREVO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,49
187	REFRIGERANTE FREVO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,49
188	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	2,11
189	REFRIGERANTE FREVO LIMA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,49
190	REFRIGERANTE FREVO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,49
191	REFRIGERANTE FRUKI GUARANÁ LATA 350ML	un	4,00
192	REFRIGERANTE GINGER ALE ANTARCTICA LATA 269ML	un	1,79
193	REFRIGERANTE GLOOPS CITRUS GARRAFA 269ML	un	7,27
194	REFRIGERANTE GOIANINHO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,41
195	REFRIGERANTE GOIANINHO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,41
196	REFRIGERANTE GOIANINHO GUARANÁ LATA 350ML	un	1,57
197	REFRIGERANTE GOIANINHO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,41
198	REFRIGERANTE GOIANINHO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,41
199	REFRIGERANTE GOOB COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,50
200	REFRIGERANTE GOOB GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,40
201	REFRIGERANTE GOOB GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,00
202	REFRIGERANTE GOOB LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,40
203	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
204	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,29
205	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 290ML	un	1,50
206	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,73
207	REFRIGERANTE GRAPETTE UVA VERDE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,29
208	REFRIGERANTE H2OH LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	3,20
209	REFRIGERANTE H2OH LIMONETO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	3,18
210	REFRIGERANTE HAWAIIAN LATA 355ML	un	6,90
211	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
212	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
213	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,50
214	REFRIGERANTE ICE COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	1,97
215	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,07
216	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,40
217	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,86
218	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,07
219	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,40
220	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,86
221	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,07
222	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,40
223	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,86

224	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,07
225	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,40
226	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,86
227	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,07
228	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,40
229	REFRIGERANTE INDAIÁ REFRI UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,86
230	REFRIGERANTE IT COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,29
231	REFRIGERANTE IT COLA LATA 350ML	un	2,30
232	REFRIGERANTE IT GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,29
233	REFRIGERANTE IT GUARANÁ LATA 350ML	un	2,30
234	REFRIGERANTE IT GUARANÁ ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,29
235	REFRIGERANTE IT GUARANÁ ZERO LATA 350ML	un	2,30
236	REFRIGERANTE IT LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,29
237	REFRIGERANTE IT LARANJA LATA 350ML	un	2,30
238	REFRIGERANTE IT LEMON ICE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,29
239	REFRIGERANTE IT LEMON ICE LATA 350ML	un	2,30
240	REFRIGERANTE IT LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,29
241	REFRIGERANTE IT LIMÃO LATA 350ML	un	2,30
242	REFRIGERANTE JESUS GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,49
243	REFRIGERANTE JESUS GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,48
244	REFRIGERANTE JESUS GUARANÁ LATA 350ML	un	2,67
245	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
246	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,84
247	REFRIGERANTE KERO COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
248	REFRIGERANTE KERO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
249	REFRIGERANTE KERO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,84
250	REFRIGERANTE KERO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,25
251	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
252	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,84
253	REFRIGERANTE KERO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
254	REFRIGERANTE KERO LIMONADA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,84
255	REFRIGERANTE KERO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,58
256	REFRIGERANTE KERO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,84
257	REFRIGERANTE KERO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,24
258	REFRIGERANTE KI TUBAINA GUARANÁ GARRAFA PET 250ML	un	1,19
259	REFRIGERANTE KI TUBAINA GUARANÁ GARRAFA PET 2L	un	3,41
260	REFRIGERANTE KI TUBAINA GUARANÁ GARRAFA PET 500ML	un	2,02
261	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ BAG IN BOX 10L	un	283,62
262	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ GARRAFA KS RETORNÁVEL 290ML	un	2,27
263	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	3,27
264	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ GARRAFA NS RETORNÁVEL 200ML	un	1,34
265	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,99
266	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,22
267	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	5,99
268	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,28
269	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,15
270	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ LATA 220ML	un	1,25
271	REFRIGERANTE KUAT GUARANÁ ZERO LATA 350ML	un	2,98
272	REFRIGERANTE LOTTE MILKIS MORANGO LATA 250ML	un	6,08

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28

9

273	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
274	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	0,84
275	REFRIGERANTE MAIS SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,80
276	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
277	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,73
278	REFRIGERANTE MAIS SABOR GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,40
279	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,73
280	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,73
281	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,73
282	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,73
283	REFRIGERANTE MAIS SABOR KIDS UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,73
284	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
285	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,73
286	REFRIGERANTE MAIS SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,40
287	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
288	REFRIGERANTE MAIS SABOR LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,40
289	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
290	REFRIGERANTE MAIS SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,40
291	REFRIGERANTE OBA OBA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,50
292	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA KS RETORNÁVEL 284ML	un	2,15
293	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA LS RETORNÁVEL 1L	un	2,79
294	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,44
295	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2,5L	un	5,54
296	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	0,99
297	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	1,02
298	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,51
299	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 3L	un	6,99
300	REFRIGERANTE PEPSI COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	3,04
301	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 269ML	un	1,39
302	REFRIGERANTE PEPSI COLA LATA 350ML	un	2,30
303	REFRIGERANTE PEPSI COLA LIGHT MIX BAG IN BOX 18L	un	184,26
304	REFRIGERANTE PEPSI COLA MIX BAG IN BOX 18L	un	207,13
305	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,99
306	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,29
307	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,13
308	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST LATA 269ML	un	1,39
309	REFRIGERANTE PEPSI COLA TWIST LATA 350ML	un	2,30
310	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO LATA 350ML	un	2,30
311	REFRIGERANTE PEPSI TWIST GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	0,99
312	REFRIGERANTE PITCHULA COLA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,34
313	REFRIGERANTE PITCHULA GUARANÁ VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,34
314	REFRIGERANTE PITCHULA LARANJA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,34
315	REFRIGERANTE PITCHULA UVA VITAMINAS GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,34
316	REFRIGERANTE PITCHULÃO GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,41

317	REFRIGERANTE PITCHULÃO LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,41
318	REFRIGERANTE PITCHULÃO LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,34
319	REFRIGERANTE PITCHULÃO UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,57
320	REFRIGERANTE PLUM SODA AMEIXA LATA 350ML	un	8,32
321	REFRIGERANTE PSIU COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,68
322	REFRIGERANTE PSIU COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,95
323	REFRIGERANTE PSIU COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,20
324	REFRIGERANTE PSIU COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,94
325	REFRIGERANTE PSIU COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,71
326	REFRIGERANTE PSIU COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	1,76
327	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,68
328	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,95
329	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
330	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,79
331	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,43
332	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	1,84
333	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL TROPICAL 250ML	un	1,20
334	REFRIGERANTE PSIU GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL TROPICAL 2L	un	4,04
335	REFRIGERANTE PSIU LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,68
336	REFRIGERANTE PSIU LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,95
337	REFRIGERANTE PSIU LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
338	REFRIGERANTE PSIU LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
339	REFRIGERANTE PSIU LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,43
340	REFRIGERANTE PSIU LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	1,83
341	REFRIGERANTE PSIU TEEN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	3,68
342	REFRIGERANTE PSIU TEEN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,95
343	REFRIGERANTE PSIU TEEN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,29
344	REFRIGERANTE PSIU TEEN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,26
345	REFRIGERANTE PSIU TEEN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 350ML	un	1,69
346	REFRIGERANTE PSIU TEEN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	1,79
347	REFRIGERANTE PSIU TEEN LATA 269ML	un	1,70
348	REFRIGERANTE PSIU TEEN ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,30
349	REFRIGERANTE PSIU TEEN ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,22
350	REFRIGERANTE PSIU TEEN ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 500ML	un	1,84
351	REFRIGERANTE PSIU UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
352	REFRIGERANTE PSIU UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,72
353	REFRIGERANTE RC COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,00
354	REFRIGERANTE RC COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,38
355	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
356	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,07
357	REFRIGERANTE RELVA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,47
358	REFRIGERANTE RELVA COLA LATA 350ML	un	1,75
359	REFRIGERANTE RELVA DUCAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,69
360	REFRIGERANTE RELVA DUCAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,50
361	REFRIGERANTE RELVA DUCAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,45
362	REFRIGERANTE RELVA DUCAJU LATA 350ML	un	2,00
363	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
364	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,07
365	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,42

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28

366	REFRIGERANTE RELVA GUARANÁ LATA 350ML	un	1,75
367	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
368	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,07
369	REFRIGERANTE RELVA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,39
370	REFRIGERANTE RELVA LARANJA LATA 350ML	un	1,75
371	REFRIGERANTE RELVA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,07
372	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
373	REFRIGERANTE RELVA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,83
374	REFRIGERANTE RELVA UVA LATA 350ML	un	1,75
375	REFRIGERANTE RELVINHA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,07
376	REFRIGERANTE RELVINHA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,07
377	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	4,90
378	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,57
379	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,19
380	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	un	3,95
381	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU GARRAFA RETORNÁVEL 200ML	un	1,00
382	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	2,72
383	REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU LATA 350ML	un	2,84
384	REFRIGERANTE SCHIN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1 L	un	2,75
385	REFRIGERANTE SCHIN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,01
386	REFRIGERANTE SCHIN LATA 350ML	un	1,81
387	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS LATA 350ML	un	3,13
388	REFRIGERANTE SCHWEPES GREEN CITRUS LATA 350 ML	un	3,90
389	REFRIGERANTE SPRITE GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,32
390	REFRIGERANTE SPRITE LIMÃO BAG IN BOX 10L	un	189,49
391	REFRIGERANTE SPRITE LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1,5L	un	4,36
392	REFRIGERANTE SPRITE LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	5,78
393	REFRIGERANTE SPRITE LIMÃO LATA 220ML	un	1,49
394	REFRIGERANTE SPRITE LIMÃO LATA 350ML	un	2,55
395	REFRIGERANTE SPRITE LIMÃO ZERO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	6,04
396	REFRIGERANTE SPRITE LIMÃO ZERO LATA 350ML	un	2,59
397	REFRIGERANTE SPUNCH LIGA DA JUSTIÇA SEM ÁLCOOL MORANGO GARRAFA DESCARTÁVEL 660ML	un	4,99
398	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,39
399	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	0,99
400	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	1,01
401	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,54
402	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA LATA 350ML	un	2,24
403	REFRIGERANTE SUKITA LARANJA MIX BAG IN BOX 18L	un	207,13
404	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	3,39
405	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 200ML	un	0,99
406	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 237ML	un	1,01
407	REFRIGERANTE SUKITA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,54
408	REFRIGERANTE SUKITA UVA LATA 350ML	un	2,24
409	REFRIGERANTE TABAJARA COLA GARRAFA PET 300ML	un	1,51
410	REFRIGERANTE TABAJARA GARAFETA PET 250ML	un	2,10
411	REFRIGERANTE TABAJARA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,51
412	REFRIGERANTE TABAJARA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,51
413	REFRIGERANTE TABAJARA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 300ML	un	1,51

414	REFRIGERANTE TUBAREL CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
415	REFRIGERANTE TUBAREL CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,80
416	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
417	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,31
418	REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,65
419	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
420	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,11
421	REFRIGERANTE TUBAREL GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,65
422	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
423	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,11
424	REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,65
425	REFRIGERANTE TUBAREL LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,65
426	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,38
427	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,11
428	REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,65
429	REFRIGERANTE VALENCIANA MAÇÃ DIET GARRAFA DESCARTÁVEL 660ML	un	9,99
430	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,80
431	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA MINI GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
432	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,06
433	REFRIGERANTE VIVA SCHIN COLA LATA 350ML	un	1,81
434	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,75
435	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,01
436	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANÁ LATA 350ML	un	1,81
437	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANÁ POP GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,80
438	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANÁ POP MINI GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
439	REFRIGERANTE VIVA SCHIN GUARANÁ POP GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,06
440	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L	un	2,75
441	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA MINI GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
442	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,01
443	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LARANJA LATA 350ML	un	1,81
444	REFRIGERANTE VIVA SCHIN LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,01
445	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,15
446	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
447	REFRIGERANTE VIVA SCHIN MINI UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,14
448	REFRIGERANTE WATERMELON SODA MELANCIA LATA 350ML	un	7,49
449	REFRIGERANTE WEWI COLA ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
450	REFRIGERANTE WEWI COLA ORGÂNICO LATA 350ML	un	5,85
451	REFRIGERANTE WEWI COLA ZERO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
452	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
453	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ORGÂNICO LATA 350ML	un	5,85
454	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ZERO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
455	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ZERO ORGÂNICO LATA 350ML	un	5,85
456	REFRIGERANTE WEWI LARANJA ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	un	5,72
457	REFRIGERANTE WOLGA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,00
458	REFRIGERANTE WOLGA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,58
459	REFRIGERANTE WOLGA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,00
460	REFRIGERANTE WOLGA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,31
461	REFRIGERANTE WOLGA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,00
462	REFRIGERANTE WOLGA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,31
463	REFRIGERANTE WOLGA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,00
464	REFRIGERANTE WOLGA LIMÃO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,31
465	REFRIGERANTE WOLGA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250ML	un	1,00
466	REFRIGERANTE WOLGA UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	3,31
467	REFRIGERANTE ZUPA COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,99
468	REFRIGERANTE ZUPA GUARANÁ GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,85
469	REFRIGERANTE ZUPA LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L	un	4,93

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PINº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 00313.000175/2019-10
Processo Originário: 0066.000.01934/2016-5
Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5; Teresinha Osório Pitombeira, Auditor Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditor Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face de Kércia Saraiva de Sousa, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 161503-3, consubstanciadas na possível prática de entregar ilegalmente documentos sigilosos da empresa Revendedora de Gás Selma Gomes Ltda - ME, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
Antônio Lima Bacelar Júnior
Corregedor Geral

Of. 362

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PINº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 00313.000142/2020-03
Sindicância Investigativa nº 01/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 164 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5 para conduzir Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
Antônio Lima Bacelar Júnior
Corregedor Geral do Estado

Of. 364

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PINº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº 00313.000152/2020-31 Sindicância Investigativa nº 02/2020/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da incompetência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 164 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditor Governamental, Matrícula nº 129156-4 para conduzir Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
Antônio Lima Bacelar Júnior
Corregedor Geral do Estado
Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000.010/GS/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 159, I e II, c/c os arts. 158 e 163 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAPP M RG 10.11743-94 JOÃO SARAIVA DA SILVA para a função de Coordenador da Assessoria de Políticas Preventivas da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Dispensar a CAP PM RG 10.2415-00 SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA da função de Coordenadora da Assessoria de Políticas Preventivas da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2020.

Fábio Abreu Costa
Secretário Estadual de Segurança Pública
Of. 155

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 020/2020 – GDG

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, Art. 65, da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2003, que dispõe sobre remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) à funcionária MARIA APARECIDA ALVES MILHOMEM, matrícula nº 084391-1, lotada na Diretoria de Habilitação, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, Classe III, Padrão D, do quadro permanente de pessoal desta Autarquia, admitida em 12 de junho de 1986, por contar com 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviço público.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 042



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Portaria Imepi nº 55, de 20 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 24/2020, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A., que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento e combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) ANTONIO JOSE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 096.876.533/53, como Fiscal; MARIA IDALINA MENESES DO AMARAL, inscrito(a) no CPF sob o nº 150.552.213/72, como Fiscal Substituto.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acopanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
DIRETOR GERAL

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0079/2020 de 21 de janeiro de 2020 - resolve de acordo com o item I, do Artigo 110, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.024947/19-61, TORNAR SEM EFEITO a Portaria/GAB nº 1833/18 de 14/12/2018, publicada no DOE nº 013 de 18/01/2019, que Averbou o Tempo de Serviço prestado do (a) servidor (a) RITA DE CASSIA SOUSA VIEIRA CARVALHO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I-D, Matrícula: 169577-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1990 a 26/10/1998	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CASAMATER CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA
01/09/2001 a 04/09/2005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 073

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0113/20 de 30 de janeiro de 2020 - resolve de acordo com o item I, do Artigo 110, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0889P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-D Matrícula: 014773-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
06/12/1975 a 27/12/1975	VENDEDORA CAIXA	LOJAS BRASILEIRAS S A
03/01/1977 a 30/03/1977	AUX CORTE CASTANHA	PONCION RODRIGUES E CIA S A
24/03/1980 a 20/10/1981	SERVIÇOS GERAIS	BELA VISTA S A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
03/05/1982 a 01/09/1982	COSTUREIRA	GETUV COMERCIO DE MOSQUETEIROS LTDA
03/01/1983 a 30/09/1984	COSTUREIRA	GETUV COMERCIO DE MOSQUETEIROS LTDA

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí,
em Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0141, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designar servidor como gestor de convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI e a Prefeitura Municipal de Landri Sales - Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº AA.900.1.026542/19-10, em que solicita a Publicação de Portaria de Gestor de Convênio, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

RESOLVE:

Art.1º - Designar como Gestor do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **LANDRI SALES - PI**, o Servidor **THIAGO NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº **338657-X**, CPF nº **009.064.143-42**, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a aquisição de uma ambulância para o referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 07 DE JANEIRO DE 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 171

PORTARIA SESAPI/GAB 0143/2020

Teresina, 06 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao que determina os Decretos 13.400/2008, 13.691/2009 e 15.605/2014, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para avaliar os SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Coordenação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Piauí - SAMU ESTADUAL/PI.
2. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

- **Maria Magna da Costa Silva**, Assistente Social, Matrícula funcional nº 244736-3.
- **Cláudia Cassiano de Sene**, Supervisão de Pagamento, Matrícula funcional nº 036515-7
- **José as Silva Santos**, Auxiliar Técnico, Matrícula funcional nº 003878-4

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 06 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 115

PORTARIA SESAPI/GAB nº 0145/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover a servidora **Conceição de Maria Sousa Melo**, Atendente, Matrícula funcional nº 036250-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria: 02/2020

Local/Data: Teresina-PI, 06 janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidor **MARÍCIO IRAJÁ ALMEIDA DE MACEDO COUTO**, matrícula 339518-9 como Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato Ticket Soluções HDFGT S/A.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Maurício Irajá Almeida de Macedo Couto**, matrícula 343924-x e **Fabício Alencar Cavaleiro**, matrícula 339518-9, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato Ticket Soluções HDFGT S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário Estadual da Agricultura Familiar

Of. 127



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA**, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **MALTA & ANDRADE LTDA (CLÍNICA REABILITAR FISIOTERAPIA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 09.035.725/0001-90, localizada na Av. Benedito Leal, Nº 143, Bairro Centro – **Elesbão Veloso - PI**, CEP 64.325-000, fone (86) 3385-1206.

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 20 de janeiro de 2020.

AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO

Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS-ME (LAB LEMOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 02.730.787/0001-72, localizada na Rua Tabelação Raimundo José Rocha, Nº 353, Bairro Centro – **Bom Jesus - PI**, CEP 64.900-000, fone (89) 3562-1689 / (89) 99984-2138.

INFORMAÇÕES: DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: rosaducara@hotmail.com

Teresina, 20 de janeiro de 2020.

AVELYNO MEDEIROS DASILVA FILHO

Diretor da Unidade de Controle,
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN FLORIANO-PI

Processo nº041 /2020 – Inexigibilidade de licitação nº041 /2020

Empresa: Astel sat **Objeto:** Manut. equip. laboratório e UTI

Valor: 1.800,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº655/2019 –Dispensa de licitação nº640/2019

Empresa: R N Madeira **Objeto:** Mat. construção

Valor: 2.554,14 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº658/2019 –Dispensa de licitação nº643/2019

Empresa: R N Madeira **Objeto:** Mat. elétrico

Valor: 2.285,70 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº664/2019 –Dispensa de licitação nº649/2019

Empresa: R N Madeira **Objeto:** Mat. hidráulico

Valor: 3.049,52 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO 017/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO E COLETOR DE SANGUE ARTERIAL PRÉ-HEPARINIZADO.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 063/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80

CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 05.731.550/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO E COLETOR DE SANGUE ARTERIAL PRÉ-HEPARINIZADO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 272.160,00 (duzentos setenta e dois mil cento e sessenta reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.

CONTRATADO: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral do HRCR

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: GILMAR RIBEIRO DA SILVA.

CNPJ/CPF do Contratante: 201.214.903-00.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 005/2017 de fornecimento de água através de carro pipa para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal Bom Jardim – 7ª GERAT, na cidade de Dirceu Arcoverde, na PI 140, Km 09, previstos nos termos do Pregão Presencial nº. 01/2017 - SEFAZ e proposta apresentada pelo CONTRATADO, que ficam vinculados a este Contrato, independentemente de transcrição. Especificação do produto a ser fornecido: a) Produto a ser fornecido: Água Potável; b) Meio de transporte do produto utilizado pelo contratado: através de carro-pipa.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Técnico da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE nº. 075/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PLC nº. 078/2020 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.005157/2019-60.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2020 e com término em 30/01/2021, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 30/01/2020 a 30/01/2021.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29/01/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 28.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903630.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pelo Contratado: GILMAR RIBEIRO DA SILVA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 72.624.679/0001-09.

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2018, relativo à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí/SIAFE-PI, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003811/2019-09, vinculado à nota de empenho, proposta da CONTRATADA, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto

Público – Parecer Técnico nº. 049/2020 UNIGGP/SEFAZ-PI e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PARECER PGE/PLC nº. 079/2020.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2020 e com término em 01/02/2021, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 01/02/2020 a 01/02/2021.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/01/2020.

Valor Global: R\$ 1.957.557,36.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33904007.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: WALACE ZLOCCOWICK MAIA.

Of. 010

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Pedro Freitas, s/nº. Centro Administrativo Bloco “C”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.556/0001-91, representada neste ato por seu Secretário da Fazenda, em exercício, Senhor Antônio Luiz Soares Santos, Identidade nº. 1.424.698 SSP PI e CPF nº. 057.220.698-41, residente e domiciliado nesta capital, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.593.165/0001-40, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima 4300 – 8º. andar – São Paulo/SP – Brasil – CEP nº. 04538-132, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Ronaldo César Coutinho Abath, Identidade nº. 3.054.927 SSP-SP e CPF nº. 616.651.004-78, firmam o presente Apostilamento sujeitando as partes à Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 14.483/2011, conforme condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta do 5º. Termo Aditivo.

Parágrafo Único: Tendo em vista a suspensão dos serviços por 90 (noventa) dias, fundamentado no artigo 78, inciso XIV da Lei Federal nº. 8.666/93 e Ofício GSF nº. 037, de 18/01/2019, o término da vigência do Contrato em tela dar-se-á em 02/04/2020, vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Apostilamento.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2019.

Antonio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA, EM EXERCÍCIO
P/ CONTRATANTE

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 11 (onze) veículos automotores de passeio, para as atividades de fiscalização de trânsito, e 02 (dois) veículos automotores pick-up, para as atividades de inteligência fiscal, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/02/2020, às 11:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/03/2020, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/03/2020, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br,

www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone:

(86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 27/19 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.011562/19-30

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Academias ao Ar Livre, compostos por aparelhos de ginástica que visam proporcionar a prática de exercícios adequados a adultos, idosos e deficientes físicos, em espaços públicos urbanizados, localizados em diversos municípios do estado do Piauí, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO: Menor preço. **ADJUDICAÇÃO:** Por lote. **DATAS E**

HORÁRIOS: Início do Acolhimento de Propostas: 11/02/2020, às

13h00; Abertura das Propostas: 28/02/2020 às 10h00; **Início da Sessão**

de Disputa de Preços: 03/03/2020, às 10h00. **LOCAL:** Sistema

Licitações-e (Banco do Brasil) no sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Saúde – Comissão

Permanente de Licitação - CPL/SESAPI - Av. Pedro Freitas, S/N, 1º

Andar - Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – PI –

Endereços eletrônicos (E-mail's): cplsaude@saude.pi.gov.br e

cplsaudepiaui@gmail.com – Telefone: (86) 3216-3604 (Somente em

dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30)

Publique-se.

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022749/19-32.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 411/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0813127-69.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) seringa preenchida de DENOSUMABE 60mg/ml, solução injetável para a paciente **MARIA MARTINS DOS SANTOS.**

EMPRESA SELECIONADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.586.940/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 587,03 (quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012404/19-48.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 308/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803413-85.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de VEDOLIZUMABE 300mg, pó liofilizado para solução injetável, para o paciente **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MUNIZ.**

EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ 81.887.838/0007-36.

VALOR TOTAL: R\$ 69.581,82 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022169/19-98.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 10/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800596-22.2019.8.18.0029.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos revestidos de CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 400mg para a paciente **DENISE RODRIGUES DE ARAÚJO.**

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 24.543,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A presente Errata tem por objeto modificar o valor global da contratação

ONDE SELÊ

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí, quinta-feira, 30 de setembro de 2020.

...

PROCESSO AA.130.1.008239/19-11

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA

CPF: 980.403.088-87

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 19/2018 do “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 120.648,00 (cento e vinte mil e seiscentos e quatrocentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35 e FR – 0117. **SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Solange Harue Narita Vilarinho da Silva – Contratada.

LEIA-SE CORRETO

PROCESSO AA.130.1.008239/19-11

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA

CPF: 980.403.088-87

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 19/2018 do “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 285.168,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR – 0117. **SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Solange Harue Narita Vilarinho da Silva – Contratada.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 090

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017						
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68					
Contratado	CONSTRUTORA JARAMATAIA LTDA CNPJ: 05.207.458/0001-30					
Objeto do Termo Aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Por este Termo Aditivo, acordam as partes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017 por 03 meses, ou até que seja finalizado o procedimento licitatório em trâmite para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, passando a ter prazo de vigência de 06.01.2020 a 06.04.2020, e cujo objeto é LOCAÇÃO COM PREVISÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADORES, conforme especificações técnicas detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico ALEPI nº 002/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL - O presente termo aditivo contempla o valor mensal de R\$ R\$33.995,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais) e valor global de R\$ 101.985,00 (cento e um mil novecentos e oitenta e cinco reais) conforme os itens e valores abaixo:					
ITENS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR						
Nº de ordem	LOTE Pregão	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	02	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 80KVA/64KW (stand by)	03	UN.	4.625,00	R\$13.875,00
02	03	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 200KVA (stand by)	02	UN.	10.060,00	R\$20.120,00
VALOR TOTAL/MÊS						R\$33.995,00
VALOR GLOBAL (03 MESES)						R\$ 101.985,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses - 06.01.2020 a 06.04.2020.					
Prazo de Execução	03 (três) meses - 06.01.2020 a 06.04.2020					
Data de Assinatura	06 de janeiro de 2020					
Valor mensal e Global	Valor mensal de R\$ R\$33.995,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais) e valor global de R\$ 101.985,00 (cento e um mil novecentos e oitenta e cinco reais)					
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100					
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI					
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Francisco Ribeiro de Sousa (Construtora Jaramataia LTDA)					

Of. 044

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	06.699.342/0001-28
OBJETO do Termo aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Por este Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 01/2017, passando a ter prazo de vigência de 03.01.2020 a 03.01.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL TELEFÔNICA, no valor mensal de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) e valor global de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais), conforme especificações técnicas detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico ALEPI nº 004/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo, permanecendo vinculado aos Processos Administrativos ALEPI nº 9575/15, Pregão Eletrônico ALEPI nº 004/2016, Processo DETRAN nº 030.082.009804/16, Despacho SEFAZ de 22.12.2017 e Processo DETRAN nº 030.082.010618/19.
Valor do Contrato	Valor mensal R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 03.01.2020 a 03.01.2021
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	03.01.2020
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00
Signatários	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Francisco Vilmar Filho (FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

Of. 045

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria da Assistência Social,
Trabalho e Direitos Humanos –
SASC



EXTRATO DE ADITIVOS		
ATO: PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS RELACIONADOS		
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC		CNPJ nº
09.579.079/0001-21	OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços temporários	
DATA DA ASSINATURA: 28.01.2020		
ASSINAM: José Ribamar Noleto de Santana (pela Contratante) e Contratados (relacionados)		
Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
117/18	AMANDA BEZERRA DE SOUSA	EDUCADOR FÍSICO
118/18	DIEGO VIANA SOUSA	EDUCADOR FÍSICO
119/18	PATRICIA CRUZ REZENDE	DENTISTA
120/18	FRANCISCO CÉSAR DE OLIVEIRA	EDUCADOR FÍSICO
121/18	ANA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO CANDIDO	TÉC. EM ENFERMAGEM
122/18	ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
123/18	JOSE ROSA LOPES MENESES	SOCIOEDUCADOR
124/18	MYLANA MICACIA NEVES LEITE	SOCIOEDUCADOR
125/18	RAMON ANDERSON VIEIRA BARROSO	SOCIOEDUCADOR
126/18	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
127/18	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
128/18	FELIPE SILVA ARAÚJO	SOCIOEDUCADOR
129/18	MARIA SUENEE RODRIGUES DE MACEDO	SOCIOEDUCADOR
130/18	JOSE WILLAMES PEREIRA GOMES	SOCIOEDUCADOR
131/18	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
132/18	MARCILIO BRUNO SOUSA LIMA	SOCIOEDUCADOR
133/18	FRANCISCA MESSIAS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
134/18	TANIA MENDES FREITAS BARBOSA	SOCIOEDUCADOR
136/18	MARIA DO SOCORRO DE O. DANTAS	SOCIOEDUCADOR
137/18	MARIA DO SOCORRO ROCHA L. BASTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
138/18	NAYRO MARCÍLIO CALDAS SILVA	SOCIOEDUCADOR
139/18	DEIVID MOURA RIBEIRO	SOCIOEDUCADOR
140/18	ADALBERTO NERES DA SILVA JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR
141/18	FERNANDA LUIZA DE O. CANTUÁRIO	SOCIOEDUCADOR
142/18	FRANCISCO DENILSON JERRY C. LOPES	SOCIOEDUCADOR
143/18	DENILSON NUNES MOTA	SOCIOEDUCADOR
144/18	ENDERSON MARCOS M. DE AQUINO	SOCIOEDUCADOR
145/18	CLAYTON FONTINELE VALE	SOCIOEDUCADOR
146/18	FRANCISCO MACHADO NETO	SOCIOEDUCADOR
147/18	FRANCISCO GEOVANI DA SILVA PASSOS	SOCIOEDUCADOR
149/18	LINCOLN SIMPSON DA SILVA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
150/18	ITALO MELO MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR
151/18	MÁRIO HENRIQUE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
152/18	MARIA EVENEIDE DE ABREU ALVES	SOCIOEDUCADOR
153/18	CÍCERO LUIS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
154/18	DHEFFESON DEIVIDE A. BATISTA	SOCIOEDUCADOR
155/18	FERNANDO MACEDO DE SÁ	SOCIOEDUCADOR
157/18	MARIA ANTONIA SILVA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM
158/18	ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
EXTRATO DE ADITIVOS		
ATO: SEGUNDO ADITIVO AOS		
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC		CNPJ nº
09.579.079/0001-21	OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses	
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2020		
ASSINAM: José Ribamar Noleto de Santana (pela Contratante) e Contratados (relacionados)		
Nº	CONTRATADO(A)	CARGO
03/18	INGRID MACEDO DE OLIVEIRA	DENTISTA
05/18	JOÃO GONÇALVES IBIAPINO NETO	EDUCADOR FÍSICO
06/18	FERNANDA ROCHA SANTOS	EDUCADOR FÍSICO
07/18	SAMARA DA SILVA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
09/18	MARIA SALENE ARAÚJO DE OLIVEIRA VIANA	TÉC. EM ENFERMAGEM
10/18	AMANDA PINHEIRO DIAS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR
11/18	RITA LEMOS RESENDE LEITE	SOCIOEDUCADOR
12/18	DIANA PEREIRA SERVIO FERREIRA	SOCIOEDUCADOR
13/18	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR
14/18	GERLIANE FEITOSA BARBOSA	SOCIOEDUCADOR
15/18	CRISTIANE MARIA SILVA SARAIVA	SOCIOEDUCADOR
16/18	FABIANA LUCILENE ALVES DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
17/18	ARLETE MAGALHÃES LEÃO	SOCIOEDUCADOR
18/18	NAYARA JESUINO DA COSTA LIMA	SOCIOEDUCADOR
19/18	MARIA DE DEUS DA SILVA MORAIS	SOCIOEDUCADOR
20/18	ANTONIO ERIVAN DE ANDRADE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
22/18	THÉCIO FERNANDES VILANOVA	SOCIOEDUCADOR

23/18	ALTAMIRANDO DE AREA LEÃO FILHO	SOCIOEDUCADOR
24/18	MÁRCIO SOARES FARIAS	SOCIOEDUCADOR
25/18	AUGUSTO CÉSAR SILVA MACIEL	SOCIOEDUCADOR
26/18	ELITON RIBEIRO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
27/18	EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA	SOCIOEDUCADOR
28/18	JERSON CARDOSO DE PINHO	SOCIOEDUCADOR
29/18	RODRIGO PEREIRA COSENDEY	
30/18	ANTONIO HORÁCIO FERNANDES LOPES JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR
31/18	PEDRO ANTONIO FERREIRA E SILVA	SOCIOEDUCADOR
32/18	AMARILDO PORTELA SILVA	SOCIOEDUCADOR
33/18	JOSIEL DE SOUSA SANTOS	SOCIOEDUCADOR
34/18	RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA	SOCIOEDUCADOR
35/18	THERRY ALVES BRITO	SOCIOEDUCADOR
36/18	FRANCISCO DEMÉTRIO SOUSA BISPO	SOCIOEDUCADOR
37/18	FRANCISCO EMERSON PLATHNI ALVES SOARES	SOCIOEDUCADOR
38/18	JORGE DE LIMA FERREIRA	SOCIOEDUCADOR
39/18	MAURICIO SOARES FARIAS	SOCIOEDUCADOR
40/18	FERNANDO BEZERRA MENESES	SOCIOEDUCADOR
41/18	FRANCISCO WEVERTON GOMES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
42/18	DANIEL DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
43/18	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
44/18	FRANCISCO WALLYSSON DE SOUSA ALMEIDA	SOCIOEDUCADOR
45/18	JOSÉ ALVES DE SANTANA	SOCIOEDUCADOR
46/18	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA GAMA	SOCIOEDUCADOR
47/18	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
48/18	MARCELO DOS SANTOS VALADARES	SOCIOEDUCADOR
50/18	MOSART CARDOSO VERA FILHO	SOCIOEDUCADOR
51/18	PAULO DE TARSO ROCHA LIMA	SOCIOEDUCADOR
52/18	HELEMAR ELIAS MARTINS	SOCIOEDUCADOR
53/18	JOSÉ VAGNER PEREIRA DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR
55/18	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
56/18	MAURÍCIO AUGUSTO DA CUNHA E SILVA	SOCIOEDUCADOR
57/18	RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA AQUINO	SOCIOEDUCADOR
58/18	ERIMAR PEREIRA DA ROCHA	SOCIOEDUCADOR
59/18	FRANCISCO HÉLIO DE ALMEIDA CRUZ	SOCIOEDUCADOR
60/18	JEAN DAMASCENO LIMA	SOCIOEDUCADOR
61/18	HÉLTON CÉSAR CUNHA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
62/18	LOURVIAL PEREIRA DE SILVA	SOCIOEDUCADOR
63/18	ELIZANDRO ARAÚJO BATISTA	SOCIOEDUCADOR
64/18	MANOEL PEREIRA ALVES	SOCIOEDUCADOR
67/18	AÉCIO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR
68/18	JORGE FERNANDO MENEZES	SOCIOEDUCADOR
69/18	WALBER DHULLY RODRIGUES PAZ	SOCIOEDUCADOR
70/18	ISAQUE LEANDRO DA CUNHA MONTE	SOCIOEDUCADOR
71/18	AGLÉSIO URUÇARAN DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
72/18	ALTEMIR DA COSTA ARAÚJO FILHO	SOCIOEDUCADOR
73/18	APOLLO TOBAL NETO	SOCIOEDUCADOR
74/18	JEAN LEONNE BELARMINO DE SOUSA BARBOSA	SOCIOEDUCADOR
75/18	EDMILSON VIEIRA BATISTA JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR
76/18	IRAPUAN RODRIGUES TORRES MENDES	SOCIOEDUCADOR
77/18	RUBENS MELO MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR
78/18	ALZEMIRO DA CRUZ XAVIER	SOCIOEDUCADOR
79/18	JOSÉ ROMERITO ABREU TEIXEIRA	SOCIOEDUCADOR
80/18	FRANCISCO KAILO RIBEIRO RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR
81/18	ILMAR PINHEIRO DE MORAES SOUSA	SOCIOEDUCADOR
82/18	JOSÉ BENEDITO ALVES NETO	SOCIOEDUCADOR
83/18	RODRIGO SAMUEL DOS ANJOS SOUSA	SOCIOEDUCADOR
84/18	WILLIAM GUIMARÃES DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
85/18	ANTONIO EVANDRO ALVES DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR
86/18	CLEVIS FRANÇA NOBRE	SOCIOEDUCADOR
87/18	EDSON MARTINS DE MORAIS	SOCIOEDUCADOR
88/18	GILSON CÂNDIDO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
89/18	JOSÉ ARILO DA SILVA JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR
90/18	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
92/18	LARICE ALBUQUERQUE MAGALHÃES	SOCIOEDUCADOR
93/18	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
94/18	FERDINAN FERREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
95/18	RAMOS RODRIGUES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
96/18	FRANCISCO JAMES DE SOUSA MIRANDA	SOCIOEDUCADOR
97/18	MARCELO DA SILVA VIEIRA	SOCIOEDUCADOR
100/18	FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ	SOCIOEDUCADOR

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2018

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo:

Termo de Convênio nº 010/2018

Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **506 (Quinhentos e seis dias)**, passando o termo da vigência para o dia **30/06/2021**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2018

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna público o convênio abaixo:

Termo de Convênio nº 030/2018

Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa - PI.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, pelo prazo de **523 (Quinhentos e vinte e três dias)**, passando o termo da vigência para o dia **31/07/2021**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 123



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ -
PORTO PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO - PI

CONTRATADA: LEGIS CONSULTORIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL.

VALOR GLOBAL (ANUAL): R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020

ASSINATURAS:

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO (CONTRATANTE),

LEONARDO ULISSES DE ANDRADE (CONTRATADA)

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI

Of. 009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

Número do processo: Processo 00313.000193/2019-93

Fundamento Legal: Liberação nº 0486/2019 - DL/SEADPREV/PI (Liberação 11 - SEI ID - 0102790) referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 - DL/SLC/SEADPREV.

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE CNPJ do Contratante: CNPJ nº 05.776.789/0001-90

Contratada: CL BESERRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.237.237/0001-79

Objeto: Aquisição de Água mineral natural, potável, sem gás, condicionada em garrações retornáveis de poli-bicarbonato ou polietileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, para ser fornecida de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade deste contrato, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e nos quantitativos descritos na liberação SEI nº 11 SEADPREV-PI.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 370101, Projeto/Atividade: 122, Natureza das Despesas: 3.3.90.30.06,

Fonte de Recursos: 100

Consignatários: Márcio Rodrigo de Araújo Souza - Controlador Geral do Estado do Piauí (Contratante) e Carmêlo Lustosa Beserra (Contratada).

Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2020.

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00117.001978/2019-08.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CONTRATADA: Progredir Comércio e Serviço em Tecnologia Ltda. CNPJ: Nº 18.290.324/0001-77.

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2018, estabelecida na Cláusula décima segunda, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar no dia 19.01.2020.

ÁCAO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000.

NATUREZA DE DESPESA: 339089.

FONTE DE RECURSOS: 0100001000.

DATA DA ASSINATURA: 13.01.2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Ingrid Cristina Lima Moura.

Of. 094

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Sindicato dos Servidores Públicos do DER-PI.

CNPJ: Nº 41.256.686/0001-63.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI.

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento - CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 06.02.2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Carlos Nascimento do Rêgo.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Of. 098

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 • Nº 28

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.002.1.013513/16-75
Nº PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 - CPL/SEADPREV-PI
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ da Contratada	01.640.947/0001-20
Resumo do objeto	A CONTRATADA executará para a SEADPREV, sob o regime de Empregada por Preço Global, a EXECUÇÃO DA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO DA SALA DA CIDADANIA DE PAULISTANA -PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato, processo nº AA.002.1.013513/16-76.
Prazo de vigência	60 (SESENTA) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Execução do Serviço.
Valor do Contrato	R\$ 67.905,63 (sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos)
Data de assinatura	10 de fevereiro de 2020.
Fonte de Recursos	100 (tesouro estadual)
Natureza de Despesa	449051
Projeto/Atividade	2879
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: ANA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA DE ARAUJO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP
CNPJ do Co-Contratante	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP
CNPJ da Contratada	12.039.966/0001-11
Processo Administrativo	AA.002.1.012384/17-40
Resumo do objeto do aditivo	<i>Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 37/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.</i>
Prazo de vigência	<i>12 (doze) meses, passando a ser de 16/02/2020 até 16/02/2021, ou até que o Processo Licitatório da SEADPREV termine, o que finalizar primeiro.</i>
Valor do Aditivo	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo de execução	*****
Data de assinatura do aditivo	10 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 46 202
	FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122
	PROGRAMA: 0090
	PROJETO/ATIVIDADE: 2000
	NATUREZA DA DESPESA: 339030
	SUBELEMENTO: 01
	FONTE: 0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA
	Pela Co-Contratante: PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
	Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	EMPRESA DE GESTÃO E RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do Co-Contratante	06.643.068/0001-75
Nome da Contratada	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP
CNPJ da Contratada	12.039.966/0001-11
Processo Administrativo	AA.002.1.012384/17-40
Resumo do objeto do aditivo	<i>Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 65/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.</i>
Prazo de vigência	<i>12 (doze) meses, passando a ser de 24/04/2020 até 24/04/2021, ou até que o Processo Licitatório da SEADPREV termine, o que finalizar primeiro.</i>
Valor do Aditivo	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Prazo de execução	*****
Data de assinatura do aditivo	10 de fevereiro de 2020.
Dotação Orçamentária	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.205
	FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122
	PROGRAMA: 0090
	PROJETO/ATIVIDADE: 2000
	NATUREZA DA DESPESA: 339030
	SUBELEMENTO: 01
	FONTE: 0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA
	Pela Co-Contratante: DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
	Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 180 (cento e oitenta) dias ao prazo do terceiro aditivo, contados do dia 23/02/2020, vigorando o novo prazo até 21/08/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 21/08/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/02/2020.
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 08/01/2020, vigorando o novo prazo até 07/04/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 07/04/2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/01/2020
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116/117.
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Alaide dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 238 de 16 de dezembro de 2019, pag. 20
CONTRATO Nº 124/19

Onde se Lê:

Prazo de Vigência: 12(Doze) meses

Prazo de Execução: 12(Doze) meses

Data de Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2019

Leia-se:

Prazo de Vigência: 90(Noventa) dias – de 03/12/2019 à 01/03/2020.

Prazo de Execução: 90(Noventa) dias

Data de Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2019 -

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 071

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL PADRAO NO MUNICIPIO DE JAICOS - PI.
TIPO: Empreitada por preço Unitário.
VALOR PREVISTO: R\$ 633.939,50 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
RECURSO de RECURSO ESTADUAL: 100.
DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04 de março de 2020, às 09h30min, na Sala de reunião da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí.
LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO: Sala de Licitação, Telefone(86) 9 88511-3103, e-mail cpfundespi2019@gmail.com e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: www.tce.pi.gov.br, link licitaçõesweb, a partir do dia 06/02/2020, de segunda a quinta, das 08:30 às 12:00.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 144



EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1527/17 – vol.6º
MODALIDADE: Concorrência nº 023/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.
OBJETO: Execução dos Serviços Remanescentes da obra de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia Vicinal, trecho: José de Freitas-PI/Povoado Ema, com 13,76 km de extensão.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA: 07 de fevereiro de 2020.
VALOR: R\$ 7.195.906,61 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 011



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – CES / PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539 / 92, ALTERADO PELA
LEI ESTADUAL Nº 6.036 / 10.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E
INTERSETORIAIS DO CES/PI BIÊNIO 2018/2020

COMISSÕES PERMANENTES

I – COMISSÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS TITULARES

1. José da Cruz de Sousa (**Coordenador**) – GAV
2. Zenomar Humberto do Nascimento Gomes (**Relator**) – SINFARPI
3. Francisco de Assis Nascimento Brasil – SINTRIA/PI
4. Antônio José Barbosa – FECEPI
5. Francisco Oliveira da Silva – SIND ACS
6. Joab Cavalcante Soares - FECEP

SUPLENTE

7. Maria do Socorro de Sousa Santos – INSTITUTO ANTÔNIO NONATO
8. Antônio Alves Pitombeira Neto – NCST
9. Kelly Cristine de Sousa Moreira Siqueira – HPM

II – COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO TITULARES

1. Celso Henrique Barbosa Lima (**Coordenador**) – UGT
2. Francisco Alex do Nascimento da Silva (**Relator**) – SENATEPI
3. Raimunda Batista de Azevedo – ÂNCORA
4. Geovani de Sousa Oliveira – MOPS
5. Manoel de Castro Sousa – SIND ACS
6. Keila de Jesus dos Santos – ACRONN/BR

SUPLENTE

7. Iolanda Soares da Cunha – DIV/SESAPI
8. Eufrazina Gomes Aurélio – AMORFIL

III – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS TITULARES

1. Elias Barbosa (**Coordenador**) – ULCONORTE
2. Maria do Socorro de Sousa Santos (**Relatora**) – INSTITUTO ANTÔNIO NONATO
3. Francisco Roberson Marcelo da Silva – ASSEMBLEIA DE DEUS
4. Paulo Henrique de Sousa Rocha – COSEMS
5. Antônio José Barreto de Araújo – SINSEPI
6. Manoel de Castro Sousa – SIND ASC

SUPLENTE

7. José da Cruz de Sousa – GAV

IV – COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS TITULARES

1. Sérgio Olímpio Silva Soares (**Coordenador**) – CRO
2. Kelly Cristine de Sousa Moreira Siqueira (**Relatora**) – HPM PI
3. Eufrazina Gomes Aurélio – AMORFIL
4. Antônio Carlos dos Santos – ASFUNSPI
5. Francisco Roberson Marcelo da Silva – ASSEMBLEIA DE DEUS
6. Celso Henrique Barbosa Lima – UGT

V – COMISSÃO DE ÉTICA TITULARES

1. Antônio José Barbosa (**Coordenador**) – FECEPI
2. Francisco de Assis Nascimento Brasil (**Relator**) – SINTRIA/PI
3. Adriana Cybelle Freitas Xavier Cavalcante – HPM PI

4. Antônio Alves Pitombeira Neto – NCST
5. Celso Henrique Barbosa Lima – UGT

SUPLENTE

6. Maria da Conceição Soares Oliveira – ASSOC. PAIS DE ALUNOS ESCOLAS PÚBLICAS

VI – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE TITULARES

1. Francisco Oliveira da Silva (**Coordenador**) – SIND ACS
2. Karolinne Adrião de Oliveira (**Relatora**) – HOSPITAL SÃO MARCOS
3. Joab Cavalcante Soares - FECEP
4. José da Cruz de Sousa – GAV
5. Edimar Maria do Nascimento – CUT
6. Natrício Vale Almeida – SINDBIESPI

VII – COMISSÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA TITULARES

1. Luiz Antônio de Moura Silva (**Coordenador**) – ASPAJA
2. Raimundo Nonato de Carvalho Poty (**Relator**) – REDE NAC. HIV/AIDS
3. Rosa Maria Duarte Veloso – MORHAN
4. Maria Laura dos Reis – GPTRANS
5. Rosimar Pereira Lima – INSTITUTO PIAUÍ E GESTÃO

SUPLENTE

6. Maria Lucia da Silva – MOPS
7. Maria Gorete Pereira da Silva – MOPS

VIII – COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DA HANSENÍASE TITULARES

1. Rosa Maria Duarte Veloso (**Coordenadora**) – MORHAN
2. Natrício Vale Almeida (**Relator**) – SINDBIESPI
3. Raimundo Nonato de Carvalho Poty – REDE NAC. HIV/AIDS
4. Marcos Júnior dos Santos Oliveira – ASA
5. Rosimar Pereira Lima – INSTITUTO PIAUÍ E GESTÃO

IX – COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE TITULARES

1. Antônio Carlos dos Santos (**Coordenador**) – ASFUNSPI
2. Antônio José Barreto de Araújo (**Relator**) – FECEPI
3. Elias Barbosa – ULCONORTE
4. Iolanda Soares da Cunha – DIV/SESAPI
5. Marcos Júnior dos Santos Oliveira – ASA
6. Edimar Maria do Nascimento – CUT

SUPLENTE

7. Izolda Maria Macedo – SINTE/PI
8. Maria dos Remédios Carvalho Silva – ASSOC. EVANGÉLICA PIAUIENSE
9. Adriana Cybelle Freitas Xavier Cavalcante – HPM PI

COMISSÕES INTERSETORIAIS

X – COMISSÃO INTERSETORIAL DE EQUIDADE EM SAÚDE TITULARES

1. Antônio Carlos dos Santos (**Coordenador**) – ASFUNSPI
2. Rosa Maria Duarte Veloso (**Relatora**) – MORHAN
3. Maria Laura dos Reis – GPTRANS
4. Keila de Jesus dos Santos – ACRONN/BR
5. Wagner Cardoso dos Santos Oliveira – ACONTEPI

SUPLENTE

6. Izeudacy Raimunda de Jesus Lima – AMBS

XI – COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DA MULHER. TITULARES

1. Rosimar Pereira Lima (**Coordenadora**) – INSTITUTO PIAUÍ E GESTÃO
2. Edimar Maria do Nascimento (**Relatora**) – CUT
3. Raiany Makely Silva Gomes - APROSPI

4. Rita Gomes da Silva Batista – ASSOC DE MOR. VILA BANDEIRANTES
5. Izeudacy Raimunda de Jesus Lima - AMBS
6. Maria Dulce Silva – GEMDAC

SUPLENTE

7. Dulce Mendes Martin Nogueira - COSEMS
8. Maria da Conceição Lima – AMPA ASSOCIAÇÃO MULHERES PARQUE ALVORADA
9. Luciana Pinto Sousa Silveira Assunção – HOSPITAL DO SATÉLITE
10. Ângela Santos – ASSOC. MULHERES DA VILA DA PAZ

XII-COMISSÃO INTERSETORIAL DE IST/AIDS TITULARES

1. Raiany Makely Silva Gomes (**Coordenadora**) - APROSPI
2. Izolda Maria Macedo (**Relatora**) – SINTE/PI
3. Raimundo Nonato Carvalho Poty – REDE NAC.HIV/AIDS
4. Marcos Júnior dos Santos Oliveira – ASA
5. Maria Dulce da Silva – GEMDAC
6. Maria Laura dos Reis - GRUPO P. TRANSSEXUAL.

SUPLENTE

7. Luiz Antônio de Moura Silva – ASPAJA
8. Maria de Jesus Moraes Ribeiro – SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO PIAUI
9. Maria Diva França -

XIII-COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE MENTAL – CRIADA EM 2016. TITULARES

1. Maria do Socorro de Sousa Santos (**Coordenadora**) - INSTITUTO ANTÔNIO NONATO
2. Raimunda Batista de Azevedo (**Relatora**) – ÂNCORA
3. Wagner Cardoso dos Santos Oliveira – SESAPI
4. Joab Cavalcante Soares - FECEP
5. Francisca Diana Pacífico Oliveira – Fazenda da Paz

SUPLENTE

6. Napoleão Rodrigues Carreiro - PCEFE
7. Rita de Cássia Pereira Porto - CPR 21

XIV-COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) - CISTT. TITULARES

1. José da Cruz de Sousa (**Coordenador**) – GAV
2. Antônio José Barreto de Araújo (**Relator**) – SINSEP/PI
3. Joab Cavalcante Soares - FECEP
4. Manoel de Castro Sousa – SIND ACS
5. Francisco Osvando Soares – NOVA CENTRAL SINDICAL
6. Maria da Conceição Soares de Oliveira – ASSOC. PAIS DE ALUNOS ESCOLAS PÚBLICAS

SUPLENTE

7. Flavio Henrique C.A.Luz – CREA
8. Izeudacy Raimunda de Jesus Lima - ULCONORTE
9. Maria da Luz Ribeiro de Brito – SINTETROPI
10. Bruna Correia Noletto- CREFITO
11. Maria Ivonilde Silva Pinheiro
12. Maria Pereira da Silva Filha- FETAG
13. Cochise Silva – SINTEL

JOAO DA CRUZ CABRAL
Presidente do CESPI

Homologo

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 161



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “e” do Art.59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **17 de Fevereiro de 2020**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo com a Lei 13.303/2016.
2. Eleição e posse da Diretoria Executiva da EMGERPI, conforme reforma do Estatuto Social reformado de acordo a Lei 13.303/2016.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 459

3 - 2

A CONVIVER TERESINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva para perfuração do poço tubular P.03 na localidade Av. Dr. Josué Moura Santos, s/nº, Zona Urbana Norte, Fazenda Alegre, Data Covas, Sub-bacia Rio Poti, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°00'06.63"S e 42°49'02.45"O para reservar 146.000 m³/ano para consumo humano.

A CONVIVER TERESINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva para perfuração do poço tubular P.02 na localidade Av. Dr. Josué Moura Santos, s/nº, Zona Urbana Norte, Fazenda Alegre, Data Covas, Sub-bacia Rio Poti, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina, coordenadas 05°00'19.92"S e 42°49'04.71"O para reservar 167.900 m³/ano para consumo humano.

PP. 2723

Antonio Rosa dos Santos ME, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí – SMMAR, as **Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação** para Extração de Areia, na localidade Junco, Data Fazenda Grande, Zona Rural do município de São João do Piauí-PI.

PP. 2729



SOLO IMÓVEIS LTDA, CNPJ N.º **17.336.480/0001-69**, com sede na Rua Coelho Rodrigues, 1202 Sala 203 - Centro, Teresina-PI, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na Av. Dr. Nicanor Barreto, s/n – Vale Quem Tem, município de TERESINA/PI, com Latitude: 05° 02' 45,61"S e Longitude: 42° 44' 26,88"W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO POTI – Volume requerido (m³/ano): 1.095 – Finalidade do uso da água: **Outros Usos**

PP. 2724

JOSÉ GARCIA RODRIGUES VIEIRA, CPF **009.356.176-80**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na localidade – **CHACARA CARVALHO**, município de **CRISTINO CASTRO - PI** com **Latitude – S 8° 09' 2,70" – Longitude – W 44° 13' 43,8"**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO GURGUEIA - Volume requerido (m³/ano): 10.950 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL**.

PP. 2725

AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO POÇO TUBULAR

A Empresa **ÁGUA MINERAL MANAÍRA LTDA**, torna público que solicitou a SEMAR a Autorização para Regularização e Outorga de uso de um poço tubular na localidade Povoado BURITY GRANDE, Sub-bacia do Rio Canidé, Aquífero Cabeças/Piauí, no município de Dom Expedito Lopes – Piauí, Zona Rural, Coordenadas 06°57' 12,06" S / 41°42' 50,09" W para reservar 43200 m³/h ano para uso Industrial para Envasamento de Água Mineral Natural.

PP. 2726

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, Maria Jose Nascimento Costa, brasileira, maior, do lar, titular do CPF n.º 880.727.893-68, RG n.º 768.165 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Pedro Braga n.º 171, bairro São Benedito, Parnaíba – PI, CEP 64.202-320, ocupante de fato do imóvel situado na rua Pedro Braga, n.º 171, bairro São Benedito, Parnaíba, Estado do Piauí, CEP 64.202-320, e Eu, Julia Silva Cabral Aeschlimann, brasileira, viúva, do lar, CPF n.º 424.090.633-49, RG n.º 4.007.804 SSP – PI, residente e domiciliada na Rua Coelho Bastos n.º 876/1, Bairro São Benedito, Parnaíba – PI, CEP 64.202-250. Declaramos que nos limitamos uma com a outra na extensão de 16,65 metros mais 8,66m e mais 24,37m do lado esquerdo do imóvel situado na Rua Pedro Braga n.º 871, bairro São Benedito, lado LESTE.

Declaramos ainda que o profissional, Engenheiro Civil, CREA NACIONAL n.º 1903689236, constante da emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 00019036892365101717, nos indicou as demarcações do limite entre aos nossos imóveis, tanto IN-LOCO como na sua representação gráfica.

Parnaíba, 25 de Junho de 2019

Maria Jose Nascimento Costa
CPF n.º 880.727.893-68. RG n.º 768.165 SSP-PI

Julia Silva Cabral Aeschlimann
CPF n.º 424.090.633-49, RG n.º 4.007.804 SSP-PI

Visto.

Francisco das Chagas Vieira Júnior

Engenheiro Civil responsável – CREA NACIONAL n.º 1903689236.

Testemunhas:

Francisco Fabiano Do Santos Costa
CPF: 342.807.823-45 RG: 949164 SSP-PI

Girlan Emanuel Carvalho do Oliveira
CPF: 057077933-21 RG: 3193918 SSP-PI

PP. 2727

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, Maria de Fatima Rodrigues, brasileira, maior, do lar, divorciada, titular do CPF n.º 497.297.723-04, residente e domiciliado na Rua Coelho Bastos n.º 876, bairro São Benedito, Parnaíba – PI, CEP 64.202-250, ocupante de fato do imóvel situado na Rua Coelho Bastos n.º 876, Bairro São Benedito, Parnaíba, Estado do Piauí, CEP 64.202-040, e eu, Julia Silva Cabral Aeschlimann, brasileira, viúva, do lar, CPF n.º 424.090.633-49, RG n.º 4.007.804 SSP – PI, residente e domiciliada na Rua Coelho Bastos n.º 876/1, Bairro São Benedito, Parnaíba – PI, CEP 64.202-250. Declaramos perante lei que nos limitamos uma com a outra extensão de 26,37 metros na parte do fundo do imóvel situado na Rua Coelho Bastos n.º 876, bairro São Benedito, lado NORTE.

Declaramos ainda que o profissional, Engenheiro Civil, CREA NACIONAL n.º 1903689236, constante da emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 00019036892365101717, nos indicou as demarcações do limite entre os nossos imóveis, tanto IN-LOCO como na sua representação gráfica.

Parnaíba, 25 de Junho de 2019

Maria de Fatima Rodrigues

Julia Silva Cabral Aeschlimann
CPF: 424.090.633-49, RG n.º 4.007.804 SSP – PI

Visto.

Francisco das Chagas Vieira Júnior
Engenheiro Civil responsável – CREA NACIONAL n.º 1903689236.
Testemunhas:

Francisco Fabiano Dos Santos Costa
CPF: 342.807.823-45 RG: 949164 SSP-PI

Girlan Emanuel Carvalho do Oliveira
CPF: 057077933-21 RG: 3193918 SSP-PI

PP. 2728

Guadalajara S.A Indústria de Roupas CNPJ 06.526.131/0001-93, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso 02(dois) poços tubulares perfurado na Av. Getúlio Vargas n.º 1200 B. Tabuleta município de Teresina-PI, coordenadas geográficas: poço I 05°07'32,6" S e 42°48'13,2" W poço II 05° 07'24,3" S e 42°48'09,6" W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Médio Parnaíba, para reservar poço I 18.000 m³/ano; poço II 72.000 m³/ano para uso diverso.

IRINEU PARCIANELLO, CPF 179.880.800-59 requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Regularização /Autorização e Outorga Uso 2(dois) poços tubulares na Localidade: Fazenda Serra Grande município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, coordenadas geográficas poço I Latitude 08°27'10,2" S Longitude 44°55'54,5" W; poço II Latitude 08°27'10," S Longitude 44°55'54" W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa Alto Parnaíba; para uso abastecimento humano e animal.

PP. 2730



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

OF. CE FUNDEB/PI Nº 016/2020

Teresina (PI), 30 de Janeiro de 2020.

Ilm.º. Senhor
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação
SEDUC-PI

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimentamos e considerando a importância do trabalho desenvolvido por este conselho, estamos encaminhando os nomes dos representantes, titulares e suplentes indicados pelas respectivas entidades para compor o Conselho Estadual do FUNDEB, gestão 2020/2022, com fundamento na lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007 e lei Estadual nº 6.734/2015, de 21 de Dezembro de 2015, para providência de nomeação dos mesmos através de decreto.

SECRETARIA ESTADUAL EDUCAÇÃO- SEDUC-PI

Titular: Jairo Morais Silva- CPF: 846.911.403-44
Suplente: José Alves Ferreira Júnior-CPF: 965.411.213-20

Titular: Jayra Kelly da Silva Cardoso- CPF: 654.587.703-82
Suplente: Maria Deuselina Soares Pereira-CPF-623.187.483-49

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEFAZ/PI

Titular: Antonio Marcos Milanez Cavalcante- CPF: 048.599.023-78
Suplente: Rachel Alves Dias- CPF: 912.217.813-91

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE-PI

Titular: Gildete Milu da Silva Sousa- CPF: 217.224.633-68
Suplente: Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos-CPF: 181.121.533-53

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO- CNTE/PI

Titular: Fábio Henrique de Oliveira Matos- CPF: 756.377.743-15
Suplente: Filomena Cristina Ferreira - CPF: 182.004.003-87

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESTADO DO PIAUÍ- APAE/PI

Titular: Jeane Maria de Gonçalves de Oliveira- CPF: 470925.303-00
Suplente: Francisco Antonio Leite- CPF: 112.903.746-00

Titular: Gildo Neves Barros- CPF: 769.223.083-87
Suplente: Francisco de Assis Alves Neto- CPF: 396.400.603-30

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS- APPM/PI

Titular: Maria dos Santos Caldas Lopes-CPF:287.598.933-20
Suplente: Maria de Jesus da Cunha Neta-CPF: 751.679.213-68

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO- UNIDIME/PI

Titular: Genivaldo Arimatéia Carvalho Silva- CPF: 218.174.213-87
Suplente: Maria de Lourdes Costa de Morais- CPF: 134.627.843-15

UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO- UNCME/PI

Titular: Ismael Carlos da Silva Gomes-CPF: 659.360.513-15
Suplente: Francisca Barbosa de Morais-CPF: 551.789.953-68

CENTRO COLEGIAL DOS ESTUDANTES PIAUIENSES- CCEP/PI

Titular: Ranilson Gonçalves de Sousa-CPF: 782.730.723-04
Suplente: Francisca Marina Rodrigues Sobrinho - CPF: 040.554.013-29

FEDERAÇÃO DE JOVENSE ESTUDANTES DO ESTADO DO PIAUÍ- FEJEPI

Titular: Jackson Batista de Sousa Carvalho-CPF: 000.835.023-00
Suplente: Airton Silva Oliveira - CPF: 045.466.293-97

Certo de contarmos com a colaboração de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Célia Maria de Oliveira Soares
Presidente do Conselho do FUNDEB

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E ENQUADRAMENTO

				ANEXO MEMO.CEE.SEADPREV.Nº 56/2020			
DECRETO DE Nº 12.684, 20 DE JULHO DE 2007, REFERENTE AO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI							

Onde se lê							
DECRETO DE Nº 12.684, 20 DE JULHO DE 2007							
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO ENQUADRADO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
					ENQUADRAMENTO	ENQUADRAMENTO	
20	041300-3	FRANCISCO JAPHET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	DENTISTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A	DENTISTA

Leia-se							
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO ENQUADRADO	CLASSE	CLASSE	ESPECIALIDADE
					ENQUADRAMENTO	ENQUADRAMENTO	
20	041300-3	FRANCISCO JAPHET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	DENTISTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	D	DENTISTA



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.